



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 510, de 11 de agosto de 2023

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Paulo Jorge Silva de Oliveira** no cargo de Analista em Meio Ambiente I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 36.812, de 31 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Paulo Jorge Silva de Oliveira** no cargo de Analista em Meio Ambiente I, Grupo Ocupacional B-1, com proventos correspondentes ao Padrão 09, Referência "R" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 11.958,36 (onze mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 18, guia financeira de fls. 19 e memória de cálculo de fls. 20/23 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS